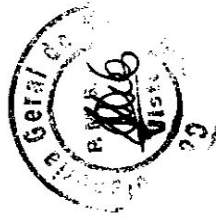




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Pregão Presencial nº 019/2015
Processo Administrativo nº 2.575/2015

Às nove horas e trinta minutos do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Simões Filho, a Pregoeira e a Equipe de Apoio para dar início aos trabalhos visando a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fotografia e Filmagem de Eventos, para atender à Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA.** Presentes os representantes das seguintes empresas no certame:

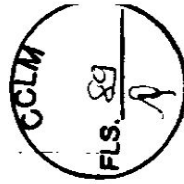
EMPRESA	REPRESENTANTE
01 LEGO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-ME	Leandro Dias Braga RG: 0835607-71 SSP-BA
02 ORLENILTON LEITE CALDAS-ME	Orlenilton Leite Caldas RG: 02.495.358-07 SSP-BA

Dando continuidade, a Pregoeira solicitou aos licitantes presentes os documentos para o credenciamento. Após o credenciamento dos representantes, a Pregoeira solicitou os envelopes contendo as Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços e registrou, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO	PROPOSTAS
EMPRESAS	
LEGO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-ME	R\$ 59.000,00
ORLENILTON LEITE CALDAS-ME	R\$ 158.760,00

A Pregoeira verificou que a Proposta de Preços da empresa LEGO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-ME não estava de acordo com o que foi solicitado no Edital: a descrição do objeto estava diferente do Anexo II, a empresa não apresentou o quantitativo no item 03 e o valor total foi calculado para 07 (sete) meses, descumprindo, portanto os subitens 8.1.2 e 8.1.5 do Edital, sendo desclassificada. A proposta da empresa ORLENILTON LEITE CALDAS-ME estava conforme as exigências editalícias e o preço inferior ao orçado pela Administração. A Pregoeira decidiu declarar vencedora a empresa ORLENILTON LEITE CALDAS-ME, com o valor global de R\$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais). O representante da empresa LEGO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-ME manifestou a intenção em interpor recurso e registrou que: *a informação que consta no Edital do prazo para a prestação do serviço é de "até 07 (sete) meses e o representante da empresa fez sua proposta com base nessa informação, e não na que consta no Anexo II do Edital.* Pela Pregoeira foi dito que o prazo para apresentar as Razões de Recurso é de 03 (três) dias, contados a partir desta data. Nada mais foi dito pelos presentes. Os envelopes contendo os documentos de habilitação foram rubricados pelos presentes e ficaram sob a guarda da Comissão de Licitação. O resultado será publicado nos meios de comunicação pertinentes. Deu-se por encerrada a sessão às 10:39h. A Ata foi assinada após a sua leitura.

COMISSÃO	ASSINATURA
Desirée Atta Pregoeira	
Eliene Soares Equipe de Apoio	
Gerlane Oliveira Equipe de Apoio	



“ ” “ ”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESAS	REPRESENTANTE
LEGO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA-ME	<i>Luiz Felipe Braga</i>
ORLENILTON LEITE CALDAS-ME	<i>Orlenilton Leite (O.L.)</i>

R
[Signature]

R

[Signature]

